



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

1

- PROJETO DE LEI Nº 40/76 -

Dá denominação a logradouro público.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "PRAÇA PEDRO ALEIXO", o logradouro compreendido entre os postos de abastecimento de petróleo, de propriedades dos senhores Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda, e Geraldo Ferreira Guimarães, no distrito de Cachoeira do Campo, às margens da Rodovia BR-040.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 1976.

Aos 24 de Maio de 1976  
Distribuo este processo à(s) comissão (ões)  
de Trabalho em comum  
Do que para estar lavrado este.  
João Jure  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE OURO PRETO

Jose Feliciano Rodrigues  
JOSE FELICIANO RODRIGUES - VEREADOR.





2

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA -

## - PARECER -

Esta Comissão de Legislação e Justiça, é parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 40/76, que dá denominação a logradouro público.

Sala das Comissões, em 28 de maio de 1976.

APROVADO em Unanimidade discussão  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões, 31 de maio de 1976  
José Juy  
Presidente

Agostinho Jacinto Rodrigues  
AGOSTINHO JACINTO RODRIGUES - MEMBRO.

Fernando Celso Gonçalves  
FERNANDO CELSO GONÇALVES - PRESIDENTE.

Aderilho Fernandes  
ADERILHO FERNANDES - MEMBRO.

APROVADO em segunda discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 07 de junho de 1976  
Antônio Juy  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS -

## - P A R E C E R -

Esta Comissão de Serviços Públicos Municipais, é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 40/76, que dá denominação a logradouro público.

Sala das Comissões, em 28 de maio de 1976.

APROVADO em Sessão discussão  
 Por Unanimidade de 1976  
 Sala das Sessões, 31 de maio de 1976  
 Presidente José Teodoro

APROVADO em segunda discussão  
 Por maioria de 1976  
 Sala das Sessões, 07 de maio de 1976  
 Presidente Leônicio Bartolomeu Guimarães

Francisco da Silva Araujo  
FRANCISCO DA SILVA ARAUJO - PRESIDENTE

José Teixeira de Carvalho  
JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO - MEMBRO.

Silvio Felipe Dias  
SILVIO FELIPE DIAS - MEMBRO.

Vicente Quirino Fortes  
VICENTE QUIRINO FORTES - MEMBRO.

Leônicio Bartolomeu Guimarães  
LEÔNICIO BARTOLOMEU GUIMARÃES - MEMBRO.





# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

-PARECER DE REDAÇÃO FINAL -

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Após examinarmos a proposição que foi aprovada nas discussões regim<sub>en</sub>tais, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação abaixo:

PROJETO DE LEI Nº 40/76

Dá denominação a logradouro público no distrito de Ca<sub>ch</sub>oeira do Campo.

Art. 1º - Fica denominado "PRAÇA PEDRO ALEIXO", o logradouro compreen<sub>h</sub>ido entre os postos de abastecimento de petróleo, de propriedades dos senhores 'Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda, e Geraldo Ferreira Guimarães, no distrito de Cacho<sub>e</sub>ira do Campo, às margens da Rodovia BR-040.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, aos 08 de junho de 1976.

APROVADO em Discussão final discussão  
Por Majoria  
Sala das Sessões, 14 de Junho de 1976  
Américo Rudes  
Presidente

Francisco Solano da Costa  
FRANCISCO SOLANO DA COSTA - MEMBRO

Airton Martins  
AIRTON MARTINS - MEMBRO.





# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 40/76 -

Dá denominação a logradouro público no Distrito de Cachoeira do Campo.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte

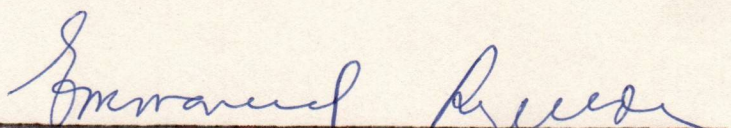
## AUTÓGRAFO DE LEI

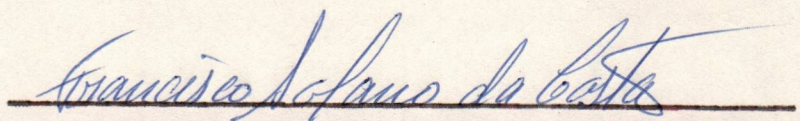
Art. 1º - Fica denominado "PRAÇA PEDRO ALEIXO", o logradouro compreendido entre os postos de abastecimento de petróleo, de propriedades dos senhores Vicente Pedrosa e Irmãos Ltda, e Geraldo Ferreira Guimarães, no distrito de Cachoeira do Campo, às margens da Rodovia BR-040.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

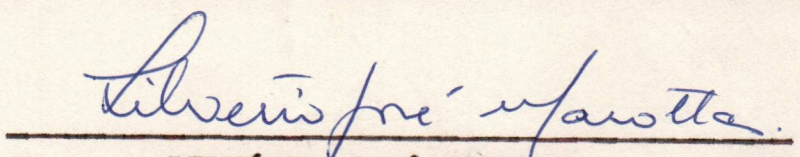
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, em 14 de junho de 1976.

  
EMMANUEL REZENDE - PRESIDENTE.

  
FRANCISCO SOLANO DA COSTA - SECRETÁRIO.

Registrado e Publicado nesta Secretaria em 14/6/76.

  
SILVÉRIO JOSÉ MAROTTA  
DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 35/75.

Dá denominação a logradouro público no Distrito de Cachoeira do Campo.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "PRAÇA PEDRO ALEIXO", o logradouro compreendido entre os postos de abastecimento de petróleo, de propriedades dos senhores Vicente Pedrosa e Inêsca Ltda., e Geraldo Ferreira Guimarães, no Distrito de Cachoeira do Campo, às margens da Rodovia BR-040.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem a execução e o cumprimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 18 de Junho de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
Genival Alves Romão.

PREFEITO MUNICIPAL.

  
\_\_\_\_\_  
Jerbas Eustáquio Avellar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

  
\_\_\_\_\_  
Rivaldo Soares Fonseca.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

  
\_\_\_\_\_  
Miguel Arcanjo Santiago.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete do Prefeito

(Continuação da Lei nº 35/76.)

*Artur Drummond Guimarães*

Artur Drummond Guimarães.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

*José Cláudio Filho*

José Cláudio Filho.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*Jair Ferraz*

Jair Ferraz.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

*João Geraldo Pereira*

João Geraldo Pereira.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E RECREAÇÃO.